
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 468, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 468, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, a servidor público municipal **GENÍLSON DA SILVA**, matr. 1622, ocupante do cargo de Operário, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 6 (seis) meses a que tem direito, referente ao período de 01/04/2015 a 30/03/2025, com início em 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 12 de novembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:FF3F6826

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/11/2025. Edição 4152

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>